



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão de Ética do Ministério das Comunicações

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações.

Local: Reunião virtual realizada via Plataforma MS Teams. **Data:** 30/03/2022

Presentes:

Mirian de Fátima Fiúza de Oliveira (Presidente)

Pedro Gontijo Menezes (Membro titular)

Ana Maria dos Santos (Membro titular)

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva (Secretário-Executivo)

ATA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações (CE/MCom) acima listados. A presidente, sr.^a Mirian de Fátima Fiúza de Oliveira, abriu os trabalhos relatando sobre o preenchimento do 24º Questionário de Avaliação das Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP). Ao efetuar o preenchimento, disse ter identificado pontos que necessitam de ação por parte da comissão, como a elaboração do Regimento Interno e o cadastramento na Rede Ética, e que tais pontos seriam importantes para estruturar melhor a comissão e melhorar o resultado das próximas avaliações. A presidente relatou, então, sobre um contato com a corregedora do Ministério, no qual essa realizou consulta acerca de uma análise de conflito de interesses encaminhada à unidade. Como se tratava de ocupante de cargo de Direção e Assessoramento DAS 5, tal análise ficaria a encargo da Comissão de Ética Pública, e não da Comissão do Ministério, mas frisou que casos futuros serão remetidos a esta Comissão e que compete a seus membros realizar as análises pertinentes. Quanto ao Regimento Interno, relatou que elaborou uma minuta, que foi colocada no Grupo da Comissão no *Microsoft Teams*, que segue o padrão dado pela Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública e vem sendo adotado por diversos órgãos. A presidente solicitou aos membros, então, que se manifestem sobre a referida minuta tão logo seja possível, para adoção de providências referentes a sua publicação. Passou-se então à apresentação das entregas previstas para o mês de março, começando pela apresentação do sr. Pedro Gontijo Menezes, intitulada "Ética e mecanismos para aprimoramento da atuação da Comissão", na qual abordou conceitos como trabalho ético e o impacto das normas de ética pública incidem sobre a vida do servidor como um todo, não apenas a vida profissional. Tratou da relação entre ética e hierarquia, em que o foco do trabalho não é no respeito a cargos em si, mas no serviço a ser prestado. Quanto às estratégias sugeridas, elencou "Comunicar princípios éticos, de forma a vincular teoria e prática" e "Divulgar os mecanismos de informação, denúncia e sugestões", essa última proposta a partir dos prêmios recentes de melhores práticas no tema, incluindo diversas modalidades como e-mails, oficinas,退iros etc. Considerada a realidade do MCom, a apresentação traz sugestões como informes acerca do Código de Ética do Servidor Público e sobre os pontos mais relevantes da Resolução nº 10 da CEP, eventos sobre o tema, divulgação de um "FAQ" (Perguntas Frequentes) e um questionário sobre a percepção dos servidores em questões éticas e sobre o trabalho da Comissão. Quanto ao modelo de trabalho, a sugestão é pela formalização das rotinas, processos e modelos para deixar registrada e padronizada a forma de proceder no tratamento de denúncias e encaminhamentos à Comissão, de modo a minimizar dúvidas e hesitação em sua atuação. A sugestão da elaboração do FAQ foi ressaltada como interessante pela presidente, que acrescentou que é algo que pode

ser feito e adotado para sanar muitas dúvidas que são recorrentes no quadro funcional, como o que se enquadra e o que não se enquadra em desvio de conduta ética, o que são situações de assédio, etc. Que a proposta de desmembrar as informações em trechos que possam ser consultados individualmente se alinha com a proposta de elaboração do Código de Conduta do Servidor do Ministério das Comunicações, por se tratar de um documento extenso, com mais de 20 páginas. Nesse sentido, a elaboração de recortes, de "pílulas de ética" contribui para uma receptividade maior do conteúdo, e vídeos, banners, informativos de menor dimensão podem ser enviados aos servidores ou disponibilizados na intranet e melhor absorvidos. A presidente disse ainda que está sendo elaborado um "Manual de boas práticas em teletrabalho", em parceria com a Corregedoria, a Coordenação de Modernização Institucional e a área de qualidade de vida no trabalho, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. Em relação aos fluxos de trabalho da Comissão e canais de denúncia disponíveis, a sr.^a Ana Maria dos Santos relatou que ainda não teve tempo de preparar o material. A presidente ressaltou que as entregas estão previstas no Plano de Integridade do Ministério, que foi validado pela Secretaria-Executiva. Se necessário, pode ser realizada uma reunião extraordinária para entrega desse material, haja vista ser compromisso assumido junto às autoridades competentes. A presidente apresentou, ainda, um esboço de fluxo de consultas e denúncias, que prevê a realização de contatos presenciais, por e-mail ou por meio da Plataforma Integrada de Acesso à Informação e Ouvidoria do Poder Executivo Federa (Fala.BR), integrado ao portal do Governo Federal, o qual dispõe de ferramentas de autenticação para evitar denúncias ou solicitações de informação infundadas. A orientação é que consultas ou dúvidas podem ser encaminhadas à CE/MCom por e-mail, mas denúncias devem ser realizadas especificamente pelo Fala.BR, acompanhadas das devidas evidências para que não se incorra em seu arquivamento por falta de provas. Ao receber a denúncia, deverá ser levada em conta a diferença entre os objetos de trabalho da Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedoria. Foi realizada breve exposição acerca dos processos de gestão de solicitações e denúncias, de análise de conflitos de interesses e de apuração, detalhando os passos para tratamento do material e subsídio à análise por parte da comissão, a partir de normativos publicados pelos Ministérios da Economia e da Cidadania e da Controladoria Geral da União (CGU). Acerca da demanda referente à "elaboração de normativo que trate sobre a omissão de irregularidades de forma intencional", a orientação fornecida pela CGU foi de que o tema já é abordado pela Lei nº 8.112/90, que trata dos deveres do servidor público, e que, internamente, a Controladoria não editou qualquer normativo, sendo facultado aos órgãos setoriais a elaboração de tal normativo. Considerando a carência de referências disponíveis, a Comissão deliberou por não dar seguimento à proposta de elaborar normativo próprio, cabendo análise futura quanto a realização de medida alternativa como palestra ou informativo sobre o tema. A presidente solicitou manifestação dos membros da Comissão acerca da proposta de Regimento Interno, ao que o sr. Pedro Gontijo Menezes solicitou prazo adicional para manifestação e ficou acordado que as contribuições podem ser inseridas no documento até o dia 08 de abril. Por fim, foi acordado que os membros da Comissão que concluirão o curso "Introdução à gestão e apuração da Ética Pública" devem acrescentar o certificado de conclusão ao processo da Comissão de Ética. Nada mais havendo a tratar, a sr.^a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela sr.^a presidente e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian de Fatima Fiuza de Oliveira , Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 05/04/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações - Titular**, em 05/04/2022, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gontijo Menezes, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações - Titular**, em 05/04/2022, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva , Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 25/04/2022, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9634241** e o código CRC **96D1176E**.

Referência: Processo nº 53115.023834/2020-14

SEI nº 9634241